

**Projeto de Lei nº. 136/2010**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O crédito adicional solicitado pelo Poder Executivo destina-se ao pagamento de despesas com a folha de pessoal e décimo terceiro salário, sendo apropriado no Gabinete do Prefeito – R\$ 70.000,00 e na Secretaria Municipal de Gestão Pública – R\$ 19.000,00. Os valores provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas no Art. 2º, inexistindo aumento do orçamento inicialmente previsto.

O Projeto pode ser aprovado sem que se apresentem impedimentos legais.

É o parecer

Castro, 07 de dezembro de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548